# Comitê pede que ginecologista seja investigada

Comissão de ética diz que experiência com cloroquina nebulizada em Manaus, aplicada por médica, não teve autorização

Cláudia Collucci

são paulo A Conep (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa), instância do Conselho Nacional de Saúde e vinculada ao Ministério da Saúde, pediu ao Ministério Público Federal que investigue a conduta da médica que ofereceu cloroquina nebulizada a pacientes com Covid-19 no Instituto da Mulher e Maternidade Dona Lindu, em Manaus (AM).

Para a Conep, o tratamento experimental realizado em Manaus pela ginecologista e obstetra paulistana Michelle Chechter, revelado pela Folha, tratou-se de pesquisa clínica com seres humanos, sem autorização da instância regulatória e sem respeito às normas de ética em pesquisa vigentes no país. Cinco pessoas que receberam o tratamento morreram, entre eles uma mulher grávida e seu bebê.

Além disso, diz a comissão, a médica infringiu substancialmente o Código de Nuremberg e outros documentos internacionais de bioética, como a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da Unesco.

A comissão informa que, após verificar os registros em sua base de dados (Plataforma Brasil), não encontrou qualquer pesquisa cuja intervenção estivesse associada à nebulização com cloroquina. A própria médica confirmou que o procedimento ocorreu sem a aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou mesmo da Conep. "Cumpre esclarecer que qualquer tratamento experimental deve ocorrer estritamente no âmbito da pesquisa clínica, havendo necessidade de aprovação de um protocolo submetido à instância regulatória ética antes de ser ini-

ciado", diz o texto. O Brasil dispõe de um robusto sistema de análise ética em pesquisa desde 1996, composto pela Conep e por mais de 800 Comitês de Ética (CEP) espalhados por todo o país (Sistema CEP/Conep).

A Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466 12 de dezembro de 2012 define explicitamente que as pesquisas devem estar fundamentadas em fatos científicos, experimentação prévia e/ou pressupostos adequados à área específica da pesquisa.

Também estabelece que todo participante deve consentir sua participação na pesquisa por meio de um termo de consentimento livre. Os estudos devem ser conduzidos por pesquisadores devidamente capacitados.

De acordo com a comissão, ainda que a médica tenha apli-

cado o termo de autorização, ele não representa termo de consentimento livre e esclarecido minimamente aceitável para uma pesquisa clínica, faltando, entre outros pontos, assegurar os direitos dos participantes de pesquisa e informar adequadamente procedimentos e riscos associados.

Ao que tudo indica, segundo a comissão, o tratamento feriu o Código de Nuremberg em diversos itens.

"Deve-se dar destaque ao primeiro item [do código], que define desde a década de 40: O consentimento voluntário do ser humano é absolutamente essencial. Isso significa que a pessoa envolvida deve ser legalmente capacitada para dar o seu consentimento; tal pessoa deve exercer o seu direito livre de escolha, sem intervenção de qualquer desses elementos: força, fraude, mentira, coação, astúcia ou outra forma de restrição ou coerção posterior; e deve ter conhecimento e compreensão suficientes do assunto em questão para tomar sua decisão."

Esse último aspecto requer que sejam explicadas à pessoa a natureza, duração e o propósito do experimento; os métodos que o conduzirão; as inconveniências e os riscos esperados; os eventuais efeitos que o experimento possa ter sobre a saúde do participante.

Segundo a Folha apurou, Chechter atuou ao lado do marido, o também médico Gustavo Maximiliano Dutra, no IMDL, em Manaus, fazendo testes clandestinos de hidroxicloroquina nebulizada em pacientes com Covid-19.

Uma das pacientes era Jucicleia de Sousa Lira, mulher de Kleison Oliveira da Silva. Ele ficou sabendo, por vídeo recebido via WhatsApp, que a esposa, em estado grave e dias após passar por parto de emergência, havia passado por um procedimento experimental.

Sob influência da médica, ira dizia que tinha melhora do com o medicamento. Após a nebulização, Lira não parou de piorar. Morreu em 2 de março, 27 dias após o nascimento do filho. Segundo o hospital, a causa foi infecção generalizada em decorrência da Covid.

#### Casal de médicos que realizou teste recebeu sem trabalhar

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA Responsáveis pela aplicação ilegal de hidroxicloroquina nebulizada em pacientes com Covid-19, os médicos Michelle Chechter e Gustavo Maximiliano Dutra atuaram por cinco dias na rede pública do Amazonas, entretanto receberam pagamentos que, somados, chegam a três meses de trabalho.

Chechter recebeu dois meses de trabalho da Secretaria de Saúde do Amazonas (SES), conforme revelado pelo portal G1. A Folha confirmou a informação e identificou, por meio do portal da transparência do Amazonas, o pagamento de um mês para Dutra.

Pelo trabalho de "médico intensivista temporário" Chechter, que é ginecologista e obstetra, ganhou, líquidos, R\$ 11.801,29, no mês de fevereiro, e R\$ 12.767,95, em março. O marido, pelo mesmo trabalho, recebeu R\$ 12.767,95, em marco.

Ambos foram contratados em fevereiro pela Secretaria de Saúde do Amazonas para atuar na segunda onda da epidemia em Manaus por meio de um banco de recursos humanos disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

Durante os cinco dias em que atuaram no Instituto da Mulher Dona Lindu (IMDL), o casal de médicos aplicou a nebulização com um comprimido de hidroxicloroquina macerado em pelo menos duas pacientes, ambas puérperas. Outros três casos de mulheres grávidas que morreram na unidade hospitalar ainda estão sob investigação.

Uma das pacientes, Jucicleia de Sousa Lira, 33, teve a aplicação de nebulização gravada e, depois, distribuída em redes sociais por Chechter. O vídeo continuou circulando mesmo após a morte de Lira, ocorrida no dia 2 de março. O ministro Onyx Lorenzoni (Secretaria-Geral) publicou-o em 20 março no Twitter, que apagou o post após o caso ter sido revelado pela reportagem

 $Em\,entre vista\,\grave{a}\,TV\,Globo\,na$ época, Chechter declarou que

"está usando aqui bastante a hidroxicloroquina" em gestantes com Covid-19.

A SES disse que "está solicitando o ressarcimento pelos valores pagos indevidamente aos médicos" e que afastou Chechter. O seu marido, então, renunciou por conta própria, segundo a pasta.

Apesar da prática ilegal, a SES não denunciou o casal ao Ministério Público ou à polícia, mas afirma ter aberto uma sindicância interna.

A reportagem solicitou uma entrevista ao casal, mas não obteve resposta até a conclusão desta edição.

**Fabiano Maisonnave** 

#### Paulista Lajeado Energia S.A. CNPJ/MF n° 03.491.603/0001-2 NIRE 35.300.174.399

NIRE 35.300.174.399

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Paulista Lajeado Energia S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 16h00, exclusivamente de modo digital, por meio da Plataforma Digital Zoom Meeting, para analisar e votar sobre a seguinte agenda: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar or elatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020: (ii) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de pareceres dos auditores independentes, relativos ao exercicio social encerrado em 31 de 2020; (ii) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como distribuição de dividendos; (iii) Eleger os membros Conselho de Administração da Companhia; e (iv) Fixar o montante da remuneração dos administradores da Companhia. Instruções Gerais: 1. Poderão participar da AGO os Acionistas titulares das ações constitutados de Companhia desde que apresentem os seculintes documentos: (i) pessoa Companhiá. Instruções Gerais: 1. Poderão participar da AGO os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que apresentem os seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). 2.0 s documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. 3. E facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer à AGO e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGO; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. 4. Em decorrência da pandemia de COVID-19, a Companhia excepcionalmente aceitará cópias simples de procurações outorgadas no Brasil sem reconhecimento de firma em cartório e serão aceitas, em caráter excepcional, procurações eletrônicas assinadas digitalmente observadas as condições acima. 5. As procurações procurações eletrônicas assinadas digitalmente observadas as condições acima. 5. As procurações nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas

que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. Jaguariúna, 19 de abril de 2021 Karin Regina Luchesi Presidente do Conselho de Administração

Pregão Eletrônico n.º 077/2021 – Proc. Adm. nº. 268/2021
Objeto: – Registro de Preços para o fornecimento parcelado de EMBALAGENS
DESCARTÁVEIS (BANDEJA DE ISOPOR TIPO MARMITEX), em atendimento

a este Município por intermédio da Secretaria Municipal de Educação,

pelo período de 12 (doze) meses. **Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 19/04/2021, no endereço eletrônico <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, bem como por meio do site <a href="https://www.www.portaldecompraspublicas.com.br">www.</u></a>

santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba empresas, Serviços empresa, licitações Início da sessão de disputa de lances: Dia 30/04/2021, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 16 de abril de 2021 ORDENADOR DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

### Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT CNPJ/MF n° 60.633.674/0001-55

**INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS** 

Ficam convocados os acionistas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas no dia 28 de abril de 2021, às 11 horas, em sua sede social, Edificio da Diretoria, situada nesta Capital, na Avenida Professor Almeida Prado, nº 532 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira". Butantã, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame discussão e aprovação das contas e documentos da Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras com os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; 2) Eleição de Conselheiros Fiscais. **Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; 2) Alteração de artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração; 3) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Em razão da pandemia de Covid-19, os acionistas poderão participar e votar à distância, conforme disposto nos artigos 121 e 124, da Lei federal nº 6.404/1976 (com redação dada pela Lei federal nº 14.030/2020) e regulamentação aplicável. Marcos Vinicius de Souza - Presidente do Conselho de Administração.







CEAGESP - COMPANHIA DE **ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS** 

GERAIS DE SÃO PAULO

° 62.463.005/0001-08 - NIRE n° 3530002780-9

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, convocados na forma do art.124 da Lei nº 6404/76, a reuniremse em Assembleia Geral Ordinária no dia 27 de abril de 2.021. às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a sequinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: a) Exame e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.2020; b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2020; c) Fixação da remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, para o período de abril/2021 a março/2022; d) Eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; e) Eleição do representante dos empregados como membro do CONSAD; e, f) Alteração do Estatuto Social da CEAGESP. Considerando o determinado no artigo 9º da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e o disposto na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, comunicamos que esta Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma DIGITAL, utilizando-se a ferramenta ZOOM, por meio de link informado por mensagem eletrônica, através do qual a participação e a votação à distância dos acionistas pode ocorrer mediante o envio de boletim de voto à distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. São Paulo, 16 de abril de 2.021. a) Newton Araújo Silva Junior - Presidente do Conselho de Administração.

### **CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY**

Sistemas Mistos de Vidação, presenciais e não presenciais, através de sistema eletrônico de recolhimento dos votos imune a fraude ficam os Senhores Associados Vitalícios e Associados Proprietários de Titulo Patrimonial, maiores de dezoito (18) anos, quites com cofres sociais, inclusive com as taxas venciveis no día 10 de maio de 2021, no pleno gozo de seus direitos sociais, convocados a s reunirem em ASSEMIBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, nos diast 18, 19, 20, 21, 22, 32 e 24 de maio de 2021, das 8h às 17h, na Sed Social do Clube (Avenida Dr. Alberto Pentaedo nº 605 – Morrumbi, São Paulo/SP) e, por sistema eletrônico de votação não presencia a ser disponibilizado para todos os Associados aptos a votar, a fim de tratarem da seguinte

### OPDEM DO DIA

a) Aprovar alteração do Estatuto Social, no que tange a inclusão de Disposição Transitória (art. 156) para cancelamento das eleições previstas para junho de 2021, para renovação de 1/3 dos Membros do Conselho Delberativopara o sexénio 2021-2027e, para setem bo de 2021, para eleição do Irredoria Executiva e do Conselho Fiscal para o triênio 2022-2024, em tunção da situação de pandemia passando-as respectivamente para junho de 2022 e setembro de 2022, com prorrogação dos mandatos por 01 ano dos Conselheiros e Suplentes, Membros da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, das suas Comissões Permanentes, do Conselho Fiscal e da Dire toria Executiva, adequando-se os prazos dos próximos Mandalos em função dessa prorrogação; sendo reduzidos os Mandalos do próximos Conselheiros a serem eleitos em junho de 2022 para 05 (cinco) anos, de 01/106/2022 até 01/106/2027 e da Mesa Diretora d Conselho Deliberativo e suas Comisões Permanentes para 01 (cinco) anos, de 01/106/2023 de 01/106/2027 e da Mesa Diretora d Conselho Deliberativo e suas Comisões Permanentes para 01 (um) ano, de 01/106/2023 (cinco) (106/2023, mantenda es a possibilidad estatutária e regimental de reeleição. Os próximos mandatos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal permanecem inalterados esta da conselho Provincia de Conselho Provincia de

Art. 156 – Em razão da Pandemia Covid-19, que acarretou a adoção de medidas preventivas de restrições ao convivio social, inclus com a limitação ao número de frequentadores ao CLUBE e também de fechamento temporário das suas dependências, impossibilit com a limitação ao número de frequentadores ao CLUBE e também de fechamento temporário das suas dependências, impossibilitardo o exercicio pleno da democracia e representatividade, indispensáveis aos pleitos eleitorias; não é viável a realização de eleições dos Membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva no ano de 2021, de modo que fica estabelecido o correspondente cancelamento e as suas realizações nas memas ocasiões previstas no artigo 66, alíneas "a" e "b" de Stabalo, no ano de 2022. § 1º - Os mandatos dos Membros do Conselho Deliberativo eleitos para o periodo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2022. § 2º - Os mandatos dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo e das Comissões Permanentes, que findariam em 30 de junho de 2021, serão prorogados até o dia 30 de junho de 2022. § 3º - Os mandatos dos Membros do Conselho Deliberativo a serem eleitos no mês de junho de 2022, excepcionalmente, serão de cinco (5) anos, com inicio em 01 de julho de 2022 e término em 30 de junho de 2027. § 4º - Os mandatos dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo de das Comissões Permanentes, a serem eleitos em 10 de julho de 2027. § 4º - Os mandatos dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo e das Comissões Permanentes, a serem eleitos em 11 de julho de 2027 experiorio que funda de 2027 experiorio and de junho de 2027. § 4º - Os mandatos dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo e das Comissões Permanentes, a serem eleitos em 11 de julho de 2027 experiorio and se sum 12 de julho de 2023 experiorio a de junh 13 no com inicio em 01 de julho de 2022 experiorio a de junh 13 no com inicio em 01 de julho de 2022 experiorio a de junh 14 no com inicio em 01 de julho de 2022 experiorio a de junh 14 no com inicio em 01 de julho de 2022 experiorio a de junh 14 no com inicio em 01 de julho de 2023 experiorio a de junh 14 no com inicio em 01 de julho de 2023 experiorio a de junh 14 no com inicio em 01 de julho de 2023 experiorio a de junh 14 no com inicio em 01 de julho de 2023 e

§ 4º - Os mandatos dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo e das Comissões Permanentes, a serem eleitos er 01 de julho de 2022, excepcionalmente, serão de um (1) ano, com início em 01 de julho de 2022 e término em 30 de junho de 2023, § 5º - Os mandatos dos atuais Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão prorrogados alé o dia 31 de dezembr de 2022.
A proposta de inclusão de Disposição Transitória, art. 156, está afixada nos quadros de avisos localizados nas dependências do Club o proposta de inclusão de Disposição Transitória, art. 156, está afixada nos quadros de avisos localizados nas dependências do Club no seu site oficial na internet (http://www.clubepaineiras.org.br).

b) Leitura, discussão e votação da consolidação da redação do Estatuto Social, se houver aprovação, e da Ata da Reunião, de acor com o parágrafo 3º do Artigo 64 do Estatuto Social. São Paulo, 17 de abril de 2021

EDOARDO GUGLIELMI Presidente do Conselho Deliberativo

#### Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo - SICOOB METALCRED CNPJ n° 04.833.655/0001-00 - NIRE n° 35400069040

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Semipresencial - Edital de Convocação Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo - SICOOB METALCRED, por meio do Direto residente no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca seus cooperados, que nest data são 15.057 (quinze mil e cinquenta e sete), em condições de votar, para se reunirem em Assembleir Geral Ordinária e Extraordinária - Semipresencial a ser realizada em 29 de abril de 2021, às 15:00h: (quinze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 16:00hs (dezesseis horas) em segunda convocação com a presença de metade dos associados mais um ou às 17:00hs (dezessete horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez associados, para deliberarem sobre a sequinte ordem do dia: **Ordinária:** 1. Prestação de contas do 1º 2º semestres do exercício de 2020, compreendendo o Relatório da Gestão, o Demonstrativo de Sobras e os Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente; 2. Destinação das Sobras Acumuladas e sua fórmula de cálculo: 3. Pagamento dos Juros ao Capital: distribuídos conforme legislação: 4. Aplicação sua formula de calculo; 3. Pagamento dos Juros a O capital; distribuldos conforme legislação; 4. Aplicação em Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES; 5. Utilização e Aplicação em investimento para a continuidade de expansão; 6. Aplicação em Reserva Legal; 7. Deliberar reajuste dos honorários da Diretoria e das cédulas de presença do Conselho Fiscal; 8. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 9. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação). Extraordinária: 1. Reforma ampla do Estatuto Social, destacando a inclusão do sistema de garantias recíprocas, bem como a nudanca na integralização de capital. 2. Aprovação do Regulamento da Atividade de Auditoria Interna: 3 inudariça ha integlarização de capital. 2. Aprovação do Negularierilo da Auvidade de Additiona Interna, 3 Aprovação da atualização da Política de Sucessão de Administradores; 4. Aprovação da atualização da Política Institucional de Governança Corporativa (Sistema Sicoob) e futuras atualizações

São Paulo 17 de Abril de 2021 Clarisvaldo Izidio de Almeida - Diretor Presidente

Nota I. A Assembleia Geral ocorrerá de forma Semipresencial, na sede do Sicoob Metalcred, situada

na Rua Galvão Bueno, nº 738, 3º andar, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01506-000, e também por meio do aplicativo ZOOM disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível todos os associados, que poderão participar e votar. **Nota II.** Essa e outras informações podem se obtidas detalhadamente no sítio http://www.sicoobmetalcred.com.br. Nota III. Os representantes everão apresentar, com 02(dois) dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no Estatuto Social, por meio do e-mail contato@sicoobmetalcred.com.br. Nota IV: Conforme determina a Resolução 4.434/15 em seu artigo 46, as demonstrações contábeis do exercício de 2020, acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes estão à disposição dos associados na sede da cooperativa.

## classificados |

Para anunciar ou ver mais ofertas acesse folha.com/classificados

11 3224-4000

**EMPREGADOS** 

**PROCURADOS** 

PARA ANUNCIAR NOS CLASSIFICADOS FOLHA **EMPREGOS** 11/3224-4000 **ASSISTENTE** 

**IMOBILIÁRIO / CONTRATOS DE** LOCAÇÃO

Missão Diplomática procura profissionais para o cargo de

- Assistente Imobiliário/Contratos de Locação. Mínimo de dois anos de estudos universitários;
- Experiência comprovada no cargo Possuir carteira de motorista (categoria B); Inglês fluente
- Oferecemos bom ambiente de trabalho, excelente pacote de benefícios e salário compatível com o cargo

nteressados devem candidatar-se pelo link https://erajobs.state.gov/dos-era/vacancy/ viewVacancyDetail.hms?\_ref=cxzek1dbpt0&return ToSearch=true&jnum=22977&orgld=56

MEDICO(A) **PSIQUIATRA** 

PARA ANUNCIAR NOS **CLASSIFICADOS FOLHA** 

LIGUE AGORA 11/3224-4000

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade sem fins lucrativos, seleciona profissionais para exercer os cargos de

Médico. Requisitos: Graduação completa em Médicina, Residência Médica com segundo ano concluído. CRM ativo. Conhec. no atendimento e suporte a pacientes com coronavírus na UTI. Os candidatos interessados deverão inscrever-se de 17/04/21 a 25/04/21 no site www.ffm.br, no link Trabalhe Conosco.

HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI - SPDM

Cardiologista, Cirurgião Cabeça e Pescoço, Cirurgião Plástico, Cirurgião Torácico, Endocrinologista, Fisiatra, Pneumologista, ologista adulto e pediátrico, Dermatologista, Mastologista Fonoaudiologia, Psicologia e pequenas cirurgias, Nutrologia, Gestão de Leitos e Gestão da Qualidade e risco,Anestesista, Bucomaxilo, Cirurgião Geral, Oftalmologista, Ginicologista, Urologista, Ortopedista, Pediatra, Oncologista, Vascular, Otorrinolaringologista, Neurologista, Nefrologista adulto e pediátrico, Clínico Geral,

Proctologista, UTI Pediátrica, Neonatologia Vagas CLT, salário a combinar de acordo com a carga horária + benefícios o@hmb.spdm.org.br ou Rua Ângela Mirella, 354, Barueri-SP

**IMÓVEIS** 

**INTERIOR, LITORAL OUTROS ESTADOS** 

PEDRO DE TOLEDO - SP

1.000.000,00 (1 milhão de m²) pa-ra reposição ou desmembramento de lotes de 30.000,00 m². Já tem

**COMPRA/VENDA** PRECATÓRIO FEDERAL /TBV-054/90 - Justiça do Trabalho Valor R\$ 180.000.00 -

Atualização. FONES: (19)3534 6009 CEL: 98213-5500 E-MAIL

**EMPRESAS** 

NEGÓCIOS

1 A.A. ACTIVA DETETIVES

11/3224-4000 PARA ANUNCIAR NOS **CLASSIFICADOS FOLHA** 11/3224-4000

**DETETIVE LUIZ** 

Conjugal, empres Mais de 25 anos d Atend 24hrs. F:(11)2947-2892 (11)99221-9750

**DIVERSOS** 

CAPITAL DE GIRO

3usco meinor investiiii 98844-4458 Sr.Oliveira

**ACOMPANHANTES** 

IZA COROA COM MASSAGEM Melhor orl de SP F:(11) 94366-3700

**PARA ANUNCIAR NOS** 

**CLASSIFICADOS** 

LIGUE AGORA



FORMAS DE PAGAMENTO Cartão de crédito, débito em conta, boleto bancário ou pagamento à vista



semináriosfolha

O Brasil precisa ser discutido.

meio ambiente

© OS ANÚNCIOS COM ESTE SÍMBOLO TÊM FOTOS, PARA VÊ-LAS DIGITE O CÓDIGO QUE ACOMPANHA O SINAL NO SITE FOLHA.COM∕CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS@GRUPOFOLHA.COM.BR